



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

EDITAL EDUCIMAT DS Nº 12/2014
DEMANDA SOCIAL DA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2014 para o curso de **Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT)**, referente à demanda social (DS) da Educação em Ciências e Matemática.

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT) é de natureza interdisciplinar, da Área 46 - **ENSINO**, da CAPES/MEC, subárea: Ensino de Ciências e Matemática. Este Programa de Pós-graduação oferece o curso de **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** que visa aos seguintes objetivos:

- a) Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos em cursos de graduação;
- b) Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em ensino de ciências e matemática;
- c) Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática;
- d) Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O Programa EDUCIMAT é dirigido aos profissionais da educação científica, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, com foco principal nos professores das ciências da natureza e matemática, da educação básica ou superior, ou que atuem em espaços de educação não formal (por exemplo: planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).

1.3. Esse Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da educação em Ciências e Matemática, para cursar o **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática**. O início desse curso está previsto para agosto de 2014, acontecendo semanalmente às quintas-feiras e sextas-feiras, e, eventualmente, há aulas aos sábados. As disciplinas serão ofertadas presencialmente, podendo ser complementadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

1.4. O Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática acontecerá no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. O aluno terá o prazo de dois anos para a conclusão do curso, prazo esse que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação (CPG), por até um ano.

1.5. O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do **Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**, materializados em um anteprojeto de pesquisa. Serão aceitos anteprojetos da área **ENSINO**, subárea de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES/MEC (Área 46), cujo produto final seja um dos seguintes:

- a) Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
- b) Análise e desenvolvimento de material didático, incluindo livros didáticos e paradidáticos, kits de ensino, manuais de ensino, laboratório didático e uso de espaços de educação não formal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

- c) Estudos de metodologias de ensino de Ciências e Matemática, tais como sequências didáticas (SD), aprendizagens baseadas em problemas (ABP) e pedagogia de projetos (PP).
- d) Estudos sobre a produção e aplicação de jogos pedagógicos, teatros pedagógicos, cinema na sala de aula, construção educativa de curta documentários ou mídias que melhorem o processo de ensino-aprendizagem;
- e) Análise e desenvolvimento de tecnologias educacionais e uso de espaços virtuais que possam contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do EDUCIMAT.

1	Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e de aprendizagem em educação em ciências e matemática, bem como o desenvolvimento de recursos didáticos para atender as necessidades do espaços de educação formal. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na Educação Básica, livros didáticos, softwares educacionais e uso de espaços virtuais no contexto da educação em Ciências e Matemática.
2	Formação Inicial e Continuada de professores no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata do desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na formação inicial e continuada de professores, recursos didáticos voltados para a formação de professores e uso de espaços virtuais nesse contexto.
3	Educação Não Formal, Diversidade e Sustentabilidade no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata de pesquisas sobre a educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da educação em ciências e matemática.
4	História e Memórias no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata dos estudos sobre a história e memória da ciência, da ciência local e regional, de disciplinas, os eventos e das instituições no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídos os estudos sobre a história de currículos e história de recursos didáticos no contexto da educação em ciências e matemática.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Processo Seletivo Educimat DS 2014 para o curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática oferecerá 21 vagas.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar qual é a linha de pesquisa a qual o seu projeto de mestrado de aproxima mais, conforme o enquadramento dos orientadores credenciados no Programa Educimat.

2.3. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação e um produto final, que deverá ser orientada por, pelo menos, um dos professores credenciados no **Programa EDUCIMAT** (Quadro 2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

Quadro 2. Distribuição de vagas para os orientadores credenciados no Programa Educimat para este Edital.

Orientador	Vinculação nas Linhas de Pesquisa	Vagas
Alex Jordane de Oliveira	1,2	1
Antônio Donizetti Sgarbi	3,4	1
Antônio Henrique Pinto	1,2,4	1
Carlos Roberto Pires Campos	3,4	1
Edmar Reis Thiengo	1,3,4	1
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	3,4	1
Hélio Roseti Junior	1,2	1
Isaura Nobre	1,3	1
Ligia Arantes Sad	1,2,4	1
Luciano Lessa Lorenzonu	1	1
Manuella Vilar Amando	1,3	1
Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	1,2	1
Maria Auxiliadora Vilela Paiva	1,2	1
Michele Waltz Comarú dos Passos	1,3	1
Oscar Rezende	1	1
Priscila Chisté	3,4	1
Rony Cláudio de Oliveira Freitas	1,2	1
Sandra Aparecida Fraga da Silva	1,2	1
Sidnei Quezada Meireles Leite	2, 3, 4	1
Vanessa Basttestin Nunes	1,3	1
Vilma Reis Terra	1	1
Total		21

Observação: Verifique no link eletrônico do Educimat a vinculação dos professores nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação.

3. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo Educimat DS 2014, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) possuir um curso graduação completo;
- b) apresentar um anteprojeto mestrado articulado à subárea de Ensino de Ciências e Matemática (Educação Científica); e
- c) estar disposto a participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras e eventualmente aos sábados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática da Demanda Social será realizada por meio do link **Processo Seletivo 2014**, a ser disponibilizado no período apresentado no Cronograma Geral, constante no endereço eletrônico do Programa Educimat - <http://educimat.ifes.edu.br>, Anexo a esse Edital. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (+27) 3331-2203 e pelo e-mail: selecaoeducimat@gmail.com.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos escaneados dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Anteprojeto: preenchido e assinado em formato pdf (máximo de 2MB). O formulário está disponível no endereço eletrônico <http://educimat.ifes.edu.br> (obrigatório).
- II. Carteira de identidade, ou documento similar com foto, no formato pdf (obrigatório).
- III. Currículo Lattes no formato do CNPq (<http://www.cnpq.br>), no formato pdf (obrigatório).
- IV. Diploma de Graduação ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, na versão em pdf (obrigatório).
- V. Certificado de Pós-graduação Lato Sensu, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, ou documento similar, na versão em pdf, no caso do candidato possuir um curso de especialização. (opcional).
- VI. Comprovante de tempo de serviço para os professores da educação básica, devidamente assinados, no formato pdf (opcional).
- VII. Taxa de Inscrição paga por Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 60,00, gerada no ato da inscrição.

4.3. No ato da Inscrição, será gerada uma Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao Processo Seletivo Educimat DS 2014, a ser disponibilizado na data prevista no Cronograma Geral desse Edital.

4.4. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.5. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Comissão do Processo Seletivo 2014 irá publicar a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo 2014 do Programa Educimat, conforme cronograma geral, anexo a este Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo Educimat DS 2014, de que trata este Edital, será conduzido por uma comissão formada por professores do Programa EDUCIMAT, designada especialmente para esse fim. Em Anexo, o CRONOGRAMA desse processo seletivo.

6.2. O processo seletivo consistirá de quatro Etapas, a saber:

- a) **ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01).**
- b) **ETAPA 2 - Análise e Arguição do Anteprojeto (Eliminatória, Nota N02).**
- c) **ETAPA 3 - Currículo / Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N03).**
- d) **ETAPA 4 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Classificatória, Nota N04).**

6.2.1. ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01). Terá a duração de 3 horas e será realizada no Campus Vitória do IFES. A **Avaliação de Conhecimentos** constará de questões discursivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Ciências e Matemática, a serem respondidas com base na bibliografia constante do Anexo.

No dia da **Avaliação de Conhecimentos**, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), sem casa decimal, para cada avaliação, conforme os critérios discriminados nesse Edital. Para efeito de normatização das notas da ETAPA 1, será aplicado um fator de correção para elevar a maior nota obtida entre os candidatos ao valor de 100 pontos. O fator de correção a ser multiplicado por todas as notas obtidas pelos candidatos, será calculado da seguinte maneira:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

$$N01 = \frac{100 \text{ pontos}}{\text{Maior Nota}} \times \text{Nota_aluno}$$

Após a correção das notas, será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta). O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) será considerado **DESCLASSIFICADO**. Participarão da ETAPA 2 os **60 primeiros** candidatos **HABILITADOS** na Etapa 1, correspondentes ao dobro do número de vagas ofertadas nesse Edital, Edital Educimat DS 2014.

6.2.2. ETAPA 2 – Análise e Arguição sobre o Anteprojeto (Eliminatória, Nota N02). O candidato fará uma exposição de motivos que o levou a participar do processo seletivo abordando as expectativas com relação ao curso de Mestrado Profissional e acerca de seu anteprojeto de mestrado. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), sem casa decimal, sendo considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta), de acordo com os seguintes critérios:

- Coerência com a Área de Ensino de Ciências e Matemática e forte diálogo entre as linhas de pesquisa do Programa Educimat e inserção em uma realidade regional ou do Instituto Federal do Espírito Santo, (20 pontos);
- Adequação referencial teórico, objetivo de pesquisa e metodologia de pesquisa (50 pontos);
- Adequação do produto final e potencial de inovação para o Ensino de Ciências e Matemática (30 pontos);

6.2.3. ETAPA 3 –Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N03). O Candidato deverá ter Currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq – www.cnpq.br. Análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do Anexo desse Edital.

6.2.4. ETAPA 4 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Classificatória, Nota N04). Terá a duração de 1 hora e será realizada no Campus Vitória do IFES. O Exame de Suficiência em Língua Inglesa constará de questões de interpretação e compreensão de textos científicos escritos em língua inglesa da área de Ensino de Ciências e Matemática. O candidato poderá consultar um dicionário português-inglês-português ou inglês-inglês. O candidato que obtiver nota inferior a 60 no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, mas for classificado para o curso, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo Programa EDUCIMAT. Ele somente poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame. Somente serão corrigidas as avaliações de inglês dos candidatos aprovados na Etapa 1.

6.3. A média final será calculada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato, sendo que a N01 terá peso 3, N02 terá peso 4, N03 terá peso 2 e N04 terá peso 1. Para efeito de desempate, em primeiro lugar, será considerada a nota da **Nota do Anteprojeto (N02)** e, em segundo lugar, **Nota da Avaliação de Conhecimentos (N01)** e, finalizando, o candidato que apresentar **menor Número de Inscrição**.

$$\text{MédiaFinal} = \frac{2xN01 + 5xN02 + 2xN03 + N04}{10}$$

N01 – Avaliação de Conhecimentos.

N02 - Anteprojeto.

N03 – Currículo.

N04 – Exame de Suficiência em Língua Inglesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

7. DA MATRÍCULA

- 7.1.** Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média final.
- 7.2.** Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido nesse Edital.
- 7.3.** A matrícula no Programa EDUCIMAT será realizada conforme cronograma geral do processo seletivo está apresentado no Anexo a este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O candidato poderá interpor recurso em quaisquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo e-mail selecaoeducimat@gmail.com, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão enviados por e-mail, em formulário próprio disponibilizado no site do Programa Educimat.
- 8.2.** O resultado desse processo seletivo só terá validade para o ano de 2014.
- 8.3.** Situações não previstas nesse Edital serão tratadas pelo Colegiado da Pós-graduação do Programa Educimat, juntamente com a Diretoria Geral do Campus Vitória do Ifes e a Reitoria do Ifes.
- 8.5.** O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado da Pós-graduação do Programa Educimat.

Vitória, 07 de abril de 2014.

Sidnei Quezada Meireles Leite
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo

Denio Rebello Arantes
Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL
PROCESSO SELETIVO 2014 - PROGRAMA EDUCIMAT
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação.	10 de abril de 2014.
Inscrição. Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link "Processo Seletivo 2014" no endereço eletrônico http://educimat.ifes.edu.br . No ato da inscrição, a GRU será gerada.	01 de maio a 23 de junho de 2014.
Homologação das inscrições.	07 de julho de 2014.
Etapas 1 e 4: Avaliação de Conhecimentos. Avaliação Suficiência em Língua Inglesa*. Local: Campus Vitória, IFES.	20 de julho de 2014. 14:00 às 18:00
Etapas 1, 2, 3 e 4: Local: Campus Vitória, IFES.	20 de julho a 12 agosto de 2014.
Divulgação do resultado preliminar. Etapa 1.	28 de julho de 2014.
Prazo para interposição de recurso. Etapa 1. Pelo endereço eletrônico de inscrição.	29 de julho de 2014. 24 horas
Etapas 2 e 3:	Datas a serem divulgadas. 1ª semana de agosto. De 4 a 8 de agosto de 2014.
Divulgação do resultado final.	12 de agosto de 2014.
Matrícula.	13 a 15 de agosto de 2014. Das 09:00 às 15:00
Abertura 2014.	Sexta-feira, 15 de agosto de 2014.
Início das Aulas.	Quinta-feira, 21 de agosto de 2014.

* Observação: somente serão corrigidas as avaliações de inglês dos candidatos aprovados na Etapa 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA
PROCESSO SELETIVO 2014 - PROGRAMA EDUCIMAT
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

OBSERVAÇÃO: A bibliografia será referência para todos candidatos, independente do grupo de estudo: Ciências ou Matemática. Todos os artigos poderão ser obtidos no formato "pdf" no endereço eletrônico do Programa Educimat, no link Processo Seletivo 2014, ou nos endereços de buscas da internet (Google, Yahoo entre outros).

BIBLIOGRAFIA

Artigo 1.

Ole Skovsmose. Pedro Paulo Scanduzzi. Paola Valero. Helle Alrø. A aprendizagem matemática em uma posição de fronteira: foregrounds e intencionalidade de estudantes de uma favela brasileira. **Bolema**, Rio Claro (SP), v. 26, n. 42A, p. 231-260, Abril. 2012.

Artigo 2.

Dario Fiorentini. Ana Teresa de Carvalho Correa de Oliveira. O Lugar das Matemáticas na Licenciatura em Matemática: que matemáticas e que práticas formativas? **Bolema**, Rio Claro (SP), v. 27, n. 47, p. 917-938, Dezembro. 2013.

Artigo 3.

Fabício do Nascimento. Hylio Laganá Fernandes. Viviane Melo de Mendonça. O ensino de Ciências no Brasil: história, formação de professores e desafios atuais. **Revista HISTEDBR On-line**, ISSN: 1676-2584, Campinas, n.39, p. 225-249, Setembro, 2010.

Artigo 4.

Lucia Sasseron. Anna Maria Pessoa de Carvalho. Alfabetização Científica: Uma revisão bibliográfica. **Investigações em Ensino de Ciências**. V.16(1), p. 59-77, 2011.

Artigo 5.

Elaine Cristina Rossi. Eduardo Augusto Moscon Oliveira. Aulas de Campo em Afonso Claudio/ES: Um Olhar Integrador. **Revista Eletrônica Sala de Aula em Foco**, ISSN 2316-7297. V.01, N. 02, p. 15 – 24. 2012.

Artigo 6.

Rosângela Aquino da Rosa. Sidnei Quezada Meireles Leite. Maria Ciavatta. Resgate da Memória Mediado pela Fotografia: Ensino de Ciência-Tecnologia-Sociedade para Formação Integral do Aluno do Ensino Profissional. **Ensino, Saúde e Ambiente**. V.1, N.1, p. 81-92, Agosto. 2008.

Artigo 7.

Antonio Henrique Pinto. Maria Auxiliadora Vilela Paiva. Márcia Brandão Santos Cade. Rodolfo Chaves. Luciano Lessa Lorenzoni. Alex Jordane de Oliveira. Rony Cláudio de Oliveira Freitas. Multicurso Matemática: Uma História Feita a muitas mãos. **Anais do X Encontro Nacional de Educação Matemática**. Educação Matemática, Cultura e Diversidade. Salvador, BA. 7 a 9 de Julho. 2010.

Artigo 8.

Patrícia Bastos Leonor. Helania Mara Grippa Rui. Manuella Villar Amado. Sidnei Quezada Meireles Leite. Revolução Genômica: Uma sequência didática para contextualizar o ensino de genética no ensino fundamental dentro de uma perspectiva CTSA. **Revista Eletrônica Debates em Educação Científica e Tecnológica**. V.2, N.02, p. 68–80, Dezembro. 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - PROCESSO SELETIVO 2014 - PROGRAMA EDUCIMAT

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Licenciatura	20 pontos/curso	30 pontos
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC na área de Educação ou de Ensino de Ciências e Matemática.	20 pontos/curso	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC em outras áreas.	10 pontos/curso	
EXPERIÊNCIA EM PESQUISA		
Publicação de Resumo em Evento da área de Educação ou afins, com documento comprobatório.	02 pontos por ano	20 pontos
Publicação de Trabalho Completo em Evento da área de Educação ou afins, com documento comprobatório.	05 pontos por ano	
Publicação de Artigo em Periódico da área de Educação ou afins, com documento comprobatório.	05 pontos por ano	
Participação no PIBID, PIBIC, PIBITI ou Programas de Extensão com documento comprobatório.	05 pontos por ano	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional em docência.	05 pontos por ano	50 pontos
Experiência profissional como Técnico Administrativo em Educação (Espaços Escolares).	02 pontos por ano	
Total		100 pontos